REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 97/2021

Dispõe sobre a mudança de nome da Avenida Adhemar de Barros para **Avenida Milton Santos**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida Adhemar de Barros, codlog nº 07400, que tem início na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, codlog nº 07395, e termina nela mesma, passando a se chamar **Avenida Milton Santos**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade